

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG**  
Decreto nº 1626 de 06 de maio de 2020. Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019, Edital de 13/11/2019, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Papagaios, conforme relação afixada no quadro de avisos da Prefeitura e no site: [www.maximaauditores.com.br](http://www.maximaauditores.com.br).  
*Mário Reis Filgueiras*  
**Prefeito Municipal**

**Leia e assinhe** **otempo.com.br**  
**Grande BH**  
**2101-3838**  
**Demais localidades**  
**0800 703 4001**

**COMUNICADO**  
A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO**  
Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG  
CEP: 35182-132 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020** - O Município de Timóteo torna público que realizará às 14:00 horas, do dia 27 de maio de 2020, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2020, Processo Administrativo nº003/2020**, que tem por objeto a aquisição de fraldas geriátricas em atendimento às ordens judiciais da Secretaria Municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Timóteo. O presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados site <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes>. Melhores informações no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Timóteo, localizado na Av. Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, Timóteo/MG e pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 07 de maio de 2020. **Walcimar Pereira Dias. Pregoeiro.**

**Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC 45/2020 – Tomada de Preços 01/2020.** Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado. Em atendimento aos pedidos de esclarecimento e impugnação referentes ao edital da Tomada de Preços 01/2020, PAC 45/2020, a Comissão Permanente de Licitação – CPL esclarece o seguinte: 1) No item 2.1 do edital, onde se lê: "2.1- O objeto desta licitação é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, bem como o fornecimento de equipamentos PABX's em comodato segundo configurações mínimas solicitadas em conformidade com as especificações constantes no Anexo II do presente edital." Ler-se-á: "2.1- O objeto desta licitação é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, bem como o fornecimento de equipamentos PABX's em comodato ou serviço de PABX virtual, segundo configurações mínimas solicitadas em conformidade com as especificações constantes no Anexo II do presente edital." 2) No item 5 do Anexo II, onde se lê: "5. Descrição detalhada dos serviços a serem prestados e dos equipamentos a serem cedidos em comodato." Ler-se-á: "5. Descrição detalhada dos serviços a serem prestados e dos equipamentos a serem cedidos em comodato ou em serviço de PABX virtual." 3) No campo de Observações no Anexo II, passa a ser inserido o item 4 com a seguinte redação: "4) As especificações contidas nos itens 2 e 3 supracitados poderão ser supridas através da prestação de serviço de PABX virtual que seja tecnicamente adequado à prestação dos serviços objeto da presente licitação." 4) No item 3.1 do Anexo III, onde se lê: "3.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de prestação de serviço de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, bem como o fornecimento de equipamentos PABX's em comodato, conforme especificações constantes no presente contrato." Ler-se-á: "3.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de prestação de serviço de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, bem como o fornecimento de equipamentos PABX's em comodato ou serviço de PABX virtual, conforme especificações constantes no presente contrato." 5) Nos Anexos II e III, onde houver a referência a "equipamento PABX", ler-se-á "equipamento PABX ou serviço de PABX virtual". 6) No item 16.9 do edital, onde se lê: "16.9 - Qualquer reajuste nos preços somente poderá ser realizado após o prazo de validade da proposta, sendo tal reajuste comprovado através de planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado e aprovado pela Contratante, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro." Ler-se-á: "16.9 - Qualquer reajuste nos preços somente poderá ser realizado após o prazo de validade da proposta, sendo tal reajuste comprovado através de planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado e aprovado pela Contratante, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro." 7) No item 13.1 do Anexo III, onde se lê: "13.1 - Qualquer reajuste nos preços somente poderá ser realizado após o prazo de validade da proposta, sendo tal reajuste comprovado através de planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado e aprovado pela Contratante, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro." Ler-se-á: "13.1 - Qualquer reajuste nos preços somente poderá ser realizado após o prazo de validade da proposta, sendo tal reajuste comprovado através de planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado e aprovado pela Contratante, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro." 8) No item 4 do Anexo II, onde se lê: "O prazo de validade desta proposta é de 60 dias e o prazo para o início da prestação de serviço é de, no máximo, 30 dias após a autorização." Ler-se-á: "O prazo de validade desta proposta é de 60 dias e o prazo para o início da prestação de serviço é de, no máximo, 90 dias após a autorização." 9) No item 4.6.2.4 do edital, onde se lê: "a) balanço patrimonial do exercício findo em 31/12/2019, apresentado na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente e com os respectivos termos de abertura e de encerramento, que comprove a boa situação financeira da empresa,.... LG = Índice de Liquidez Geral: deverá ser maior que 0,1; LC = Índice de Liquidez Corrente: deverá ser maior que 0,1." Ler-se-á: "a) balanço patrimonial do exercício findo em 31/12/2018, apresentado na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente e com os respectivos termos de abertura e de encerramento, que comprove a boa situação financeira da empresa,.... LG = Índice de Liquidez Geral: deverá ser maior que 0,1; LC = Índice de Liquidez Corrente: deverá ser maior que 0,1." 10) No item 1 do edital, onde se lê: "1. A Câmara Municipal de Betim, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que fará realizar Tomada de Preços do tipo menor preço global, regime de execução indireta, para prestação de serviço de telefonia fixa, conforme condições e exigências do presente Edital, bem como sujeição à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues pelas empresas interessadas até às 13h30 do dia 11 de maio de 2020, na Rua Rio de Janeiro, 330, 2º andar, Centro, Betim-MG, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Betim e serão julgadas a partir das 14 horas do mesmo dia e local." Ler-se-á: "1. A Câmara Municipal de Betim, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que fará realizar Tomada de Preços do tipo menor preço global, regime de execução indireta, para prestação de serviço de telefonia fixa, conforme condições e exigências do presente Edital, bem como sujeição à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues pelas empresas interessadas até às 13h30 do dia 29 de maio de 2020, na Rua Rio de Janeiro, 330, 2º andar, Centro, Betim-MG, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Betim e serão julgadas a partir das 14 horas do mesmo dia e local." 11) No item 5.4 do edital, onde se lê: "5.4 - O preço deverá ser apresentado em Real, com até quatro casas decimais." Ler-se-á: "5.4 - O preço deverá ser apresentado em Real, com até cinco casas decimais." 12) O fornecimento de aparelhos telefônicos não faz parte do escopo do processo licitatório. 13) Caso haja a eventual impossibilidade técnica de portabilidade de algum número específico, não há impedimento à substituição de tal número por outro. 14) O prazo de vigência do contrato objeto desta licitação será contado a partir da data de assinatura do mesmo até o dia 31/12/2020, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 15) As especificações de PABX, sejam físicos em comodato, sejam virtuais, bem como as quantidades de ramais especificadas para cada local, com 30 canais em cada, têm que atender às determinações de utilização previstas no Anexo II, ficando a tecnologia e a forma de entroncamento a cargo da operadora vencedora levando-se em conta o PABX a ser fornecido. Ressalta-se que os ramais existentes são analógicos. A CPL permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Fernando Augusto de Melo – Presidente da CPL-CMB.

**EDITAL DE LOTEAMENTO**  
DR. MAURO LUCAS DE CASSIA FRANCO, O Oficial Interino do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Caeté, Estado de Minas Gerais em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a tantos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por LS IMOBILIARIA LTDA, com Sede à Rua Paraíba, 476, Sala 901, Bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ 20.478.186/0001-04, por seu presente representante legal, me foi requerido o registro do loteamento, situado à Rua Pedra Bonita, no lugar denominado Pedra Branca ou Brandão, nesta Cidade, com a denominação de **LOTEAMENTO SÃO JOSÉ**. O loteamento contém 09 (nove) quadras numeradas de 01 a 09, subdivididas em 207 (duzentos e sete) lotes. Área institucional: 8.524,55 m², correspondentes a 6,70% da área loteada; área dos lotes 69.025,75 m², correspondente a 54,14% da área loteada; Espaços Livres de Uso públicos: 13.246,35 m², correspondente a 10,38% da área loteada; Sistema viário: 25.608,60 m², correspondente a 20,08% da área loteada; Áreas de Preservação Permanente: 11.094,75 m² correspondente a 8,70% da área loteada. Área total do imóvel: 127.500,00 m². A quadra 01 (um) possui 14 (quatorze) lotes numerados de 01 (um) à 14 (quatorze); a quadra 02 (dois) possui 38 (trinta e oito) lotes numerados de 01 (um) à 38 (trinta e oito); a quadra 03 (três) possui 25 (vinte e cinco) lotes numerados de 01 (um) à 25 (vinte e cinco); a quadra 04 (quatro) possui 33 (trinta e três) lotes numerados de 01 (um) à 33 (trinta e três); a quadra 05 (cinco) possui 17 (dezesete) lotes numerados de 01 (um) à 17 (dezesete); a quadra 06 (seis) possui 27 (vinte e sete) lotes numerados de 01 (um) à 27 (vinte e sete); a quadra 07 (sete) possui 27 (vinte e sete) lotes numerados de 01 (um) à 27 (vinte e sete); a quadra 08 (oito) possui 14 (quatorze) lotes numerados de 01 (um) à 14 (quatorze); a quadra 09 (nove) possui 10 (dez) lotes numerados de 01 (um) à 10 (dez). Passarão para domínio público após o registro do loteamento as áreas públicas, o sistema viário e a área institucional, área de preservação permanente. A documentação exigida pela Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, bem como os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 13 de janeiro de 2020, conforme Decreto Municipal 011/2020, com anuência corretiva da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH, conforme processo ARMBH nº 091/2017. Conforme Termo de Compromisso de Execução de Obras datado de 04 de dezembro de 2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, o loteamento possui toda a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, tendo ainda o termo de compromisso para execução de obras bem como o caucionamento de lotes. Junto ao processo de loteamento encontra-se a anuência da Cemig Distribuidora S/A, datada de 14 de dezembro de 2016, o parecer nº 011/2019 do Codema Municipal, datado de 10 de outubro de 2019, o Atestado Técnico, datado de 09 de agosto de 2019, expedido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE



**LOTEAMENTO SÃO JOSÉ**  
CAETÉ - MG  
A documentação se encontra arquivada em Cartório competente que funciona em sede própria, à Praça João Pinheiro, nº 118, Bairro Centro, Caeté - MG, cuja situação do loteamento, no Município de Caeté, é constante da planta conforme desenho acima. As impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Cartório até 15 (quinze) dias contados da data da publicação do presente Edital de loteamento no Jornal O TEMPO, de circulação diária, da Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais. Dado e passado Caeté/MG, 04 de maio de 2020.  
Eu Dr. Mauro Lucas de Cássia Franco, Oficial Interino, subscrevo e assino.

**GAS/MIG**  
Grupo Cemig  
**COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG**  
CNPJ 22.261.473/0001-85 NIRE: 3130000581-0  
**EXTRATO DA ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Data, hora e local: 17/02/2020, às 15 horas, na sede da Companhia. Mesa: Presidente - Daniel Faria Costa / Secretário - Helder Pereira Sena. Sumário dos fatos ocorridos: I - O Conselho de Administração aprovou a ata desta reunião; II - O Conselho de Administração deliberou submeter à apreciação da Assembleia Geral a proposta de aprovar a Oitava Emissão de Debêntures Simples da Companhia, de acordo com as características e condições principais detalhadas e reguladas por meio da celebração da escritura de emissão de debêntures; III - O Conselho de Administração aprovou a Política de Segurança da Informação e a Política de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Bem-Estar - SSB; e IV - Participação dos Conselheiros: Alexandre Ramos Peixoto, Aline Bracks Ferreira, César Manoel de Medeiros, Daniel Faria Costa, Guilherme Alberto Lima de Azevedo, Lélío Salles Ramos e Lucas Pimenta de Figueiredo Brito; e secretário da reunião: Helder Pereira Sena. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 7824723  
Data: 06/05/2020 - Protocolo: 20/244.811-8 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG**  
Processo Licitatório nº 023/2020  
Tomada de Preços nº 02/2020  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
A P.M. de Paulistas/MG torna pública a convocação das empresas habilitadas e demais interessados para abertura dos envelopes de propostas das Empresas: CRJ CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.929.466/0001/90, JMA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ nº 17.089.463/0001-74; para o dia 15/05/2020 às 08h30min. Informações pelo telefone: (33) 3413-1183 ou e-mail: [licitacao@paulistas.mg.gov.br](mailto:licitacao@paulistas.mg.gov.br); em horário comercial.  
Paulistas/MG, 07 de maio de 2020  
*Haroldo Pereira da Costa*  
**Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Santa Rita do Ituêto/MG torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020 (Do tipo Menor Preço por Item) cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de medicamentos por um período de 12 meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita do Ituêto/MG, com abertura dos envelopes no dia 20 de maio de 2020 às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura. Informações e Contato, Tel.: (33) 3265-1139 (Srª. Patrícia Carla Barbosa de Abreu), ou e-mail: [licita.sri1@gmail.com](mailto:licita.sri1@gmail.com), das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min.

**ANUNCIE**  
NOS PRINCIPAIS JORNAIS DE MINAS GERAIS.  
**+ 20 MILHÕES DE PESSOAS IMPACTADAS\***  
Ligue: (31) 2101-3500  
ou envie e-mail para: [comercial@otempo.com.br](mailto:comercial@otempo.com.br)  
Segunda a sexta-feira, de 9 às 19h.  
SEMPRE O TEMPO Super O TEMPO O TEMPO

**O TEMPO** é o jornal mineiro com maior adequação para publicidade legal e financeira (atas, balanços e editais)

- É o quality paper mais vendido do Estado
- Veículo multiplataforma
- Acesso gratuito às veiculações no portal O Tempo
- Melhor custo por mil

Garantia de visibilidade e credibilidade  
atendendo ao Princípio da Publicidade e Transparência dos atos públicos normativos e administrativos, conferindo a segurança necessária aos brasileiros, sobretudo aos licitantes.

Conheça as condições e  
**ANUNCIE** (31) 2101-3500